

LEI Nº 7.387, DE 07 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º A atual Rua Projetada 17, localizada no Bairro Manhattan Green, passa a denominar-se **RUA MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA SIMÕES**
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura do Município de Varginha, 07 de maio de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI Nº 7.388, DE 07 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º A atual Rua Projetada 21, no bairro Manhattan Green passará a denominar-se: **RUA JACY MUNIZ DE ALMEIDA**
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura do Município de Varginha, 07 de maio de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI Nº 7.389, DE 07 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º A atual Rua Projetada 19, localizada no Bairro Manhattan Green, passará a denominar-se: **RUA ENIVALDO DE FREITAS SANTOS**
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura do Município de Varginha, 07 de maio de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

LEI Nº 7.390 DE 07 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A RESERVA DE POSTOS DE TRABALHO CONSTANTES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reserva de postos de trabalho constantes dos contratos de

prestação de serviços celebrados com a Administração Pública direta e indireta, inclusive autárquica e fundacional do Município de Varginha para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).
Art. 2º Os editais de licitação poderão, na forma disposta em regulamento, exigir que o percentual mínimo de 8% (oito por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
§ 1º A observância do percentual de vagas reservadas por esta Lei dar-se-á durante todo o período da prestação de serviços e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.
§ 2º O disposto no caput deste artigo aplica-se a contratos com quantitativo mínimo de 25 (vinte e cinco) colaboradores.
Art. 3º Na hipótese de não-preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para as demais mulheres trabalhadoras.
Art. 4º As empresas participantes de editais com a previsão de reserva de vagas deverão comprovar que empenharam todos os meios cabíveis para o cumprimento desta Lei, inclusive durante a fase de habilitação do certame licitatório.
Art. 5º As empresas prestadoras de serviço ao Município de Varginha deverão preservar a intimidade e o direito à privacidade das funcionárias contratadas, nos termos da presente Lei, a fim de evitar constrangimentos e discriminações no ambiente de trabalho.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos editais que, na data de publicação desta Lei, já tenham sido publicados pela Administração, nem aos Contratos Administrativos já celebrados.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura do Município de Varginha, 07 de maio de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 12.328, DE 04 DE ABRIL DE 2025.
CANCELA RESTOS A PAGAR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar abaixo relacionados, por não terem sido processados.			
NRO.	EMPENHO	JUSTIFICATIVA	FORNECEDOR
1	0271/2023	Regularização de Lançamento	MUVE LOCADORA LTDA
2	0329/2023	Regularização de Lançamento	JVCASSESSORIA EM PUBLICIDADE LTDA
3	0462/2023	Regularização de Lançamento	COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA
4	0763/2023	Regularização de Lançamento	EMATER MG
5	1083/2023	Regularização de Lançamento	SERVIÇOS CFC LTDA
6	1251/2023	Regularização de Lançamento	JS COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA ME
7	1427/2023	Regularização de Lançamento	SOUZA & DIAS COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA
8	1435/2023	Regularização de Lançamento	PERDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
9	1598/2023	Regularização de Lançamento	MARCO ANTÔNIO CAMILO DE OLIVEIRA
10	1770/2023	Regularização de Lançamento	PREVENT - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
11	1772/2023	Regularização de Lançamento	PREVENT - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
12	1773/2023	Regularização de Lançamento	PREVENT - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
13	1849/2023	Regularização de Lançamento	OFICINA MECÂNICA BOA VISTA LTDA
14	2018/2023	Regularização de Lançamento	BELO GRÁFICA LTDA
15	2368/2023	Regularização de Lançamento	CLAUDIO HENRIQUE SABINO
16	2381/2023	Regularização de Lançamento	ALONSO PATRESE PETRIN 10546524656
17	2576/2023	Regularização de Lançamento	PAJEU MOTO GAS LTDA
18	2701/2023	Regularização de Lançamento	RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA
19	2777/2023	Regularização de Lançamento	FERRAGISTA ACESSÓRIOS LTDA
20	2789/2023	Regularização de Lançamento	VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
21	2790/2023	Regularização de Lançamento	VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
22	3079/2023	Regularização de Lançamento	COSTA TERRAPLENAGEM CONSTRUTORA LTDA
23	3086/2023	Regularização de Lançamento	RC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
24	3289/2023	Regularização de Lançamento	ZANIN SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA
25	3293/2023	Regularização de Lançamento	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
26	3296/2023	Regularização de Lançamento	CASA GRANDE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
27	3297/2023	Regularização de Lançamento	AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
28	3335/2023	Regularização de Lançamento	AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
29	3336/2023	Regularização de Lançamento	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA
30	3351/2023	Regularização de Lançamento	PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
31	3353/2023	Regularização de Lançamento	SGA TODO PARA SEU EVENTO LTDA
32	3453/2023	Regularização de Lançamento	VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA
33	3502/2023	Regularização de Lançamento	CASA GRANDE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
34	3503/2023	Regularização de Lançamento	CASA GRANDE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
35	3508/2023	Regularização de Lançamento	ZANIN SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA
36	3590/2023	Regularização de Lançamento	TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
37	3767/2023	Regularização de Lançamento	SERVIÇOS CFC LTDA
38	3957/2023	Regularização de Lançamento	WR ROLAMENTOS LTDA
39	4339/2023	Regularização de Lançamento	GABRIEL REIS DE ALBUQUERQUE REGINA
40	4414/2023	Regularização de Lançamento	GRIPP CONFECÇÕES LTDA
41	4420/2023	Regularização de Lançamento	CAMILLO LELLIS DE RESENDE 38308762620
42	4863/2023	Regularização de Lançamento	L.C.C. PRESTADORA DE SERVIÇOS E ADMINISTRADORA LTDA
43	5012/2023	Regularização de Lançamento	AREAL RM DE VARGINHA LTDA
44	5013/2023	Regularização de Lançamento	MULTIPROMOCOES - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS
45	5061/2023	Regularização de Lançamento	ELETRO VITORIA LTDA
46	5070/2023	Regularização de Lançamento	MARKOLUKA - MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
47	5081/2023	Regularização de Lançamento	DIMAS ADAUTO LIVIO PIERROTTI MARTINS
48	5085/2023	Regularização de Lançamento	COMERCIAL ELÉTRICA VENTURATO LTDA
49	5115/2023	Regularização de Lançamento	MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA